

29

(doc. ____)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. - Consolidação de Contas do exercício 2022

Deliberação: Considerando o disposto na alínea I) do nº 2, e do nº 3 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e dos nºs 2 e 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos desta, delibera **votar favoravelmente** os documentos da *Consolidação de Contas do Exercício 2022*.

Votação:

Aprovado por maioria com 7 (sete) abstenções (4 PSD + 2 Alternativa.com + Pj. A. Nato e Souto).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos


(doc ____)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

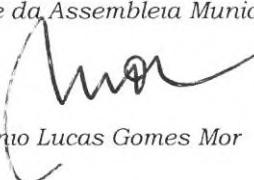
3. - Aprovação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação

Deliberação: Considerando o disposto na cláusula 6^a do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Abrantes, a alínea h) do nº 1 e a alínea k) do nº 2, ambas do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação**, conforme documento anexo.

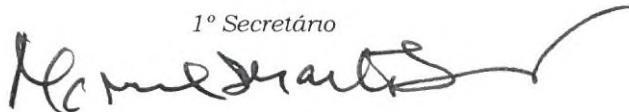
Votação: Aprovado por maioria com um voto contra no PSD e quatro abstenções (3 no PSD + 1 P.J Tramagal).

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/30



Man
eg

MÉDIO TEJO

EM IGUALDADE



PLANO MUNICIPAL
PARA
A IGUALDADE E
NÃO DISCRIMINAÇÃO



2023 - 2026

FICHA TÉCNICA DO DOCUMENTO

Título: Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação no Município de Abrantes

Médio Tejo em Igualdade

Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.

Promotor: Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo

Município de Abrantes e a Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

Organismo Intermédio: Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

ÍNDICE

SIGLAS E ACRONIMOS	3
MENSAGEM DO EXECUTIVO	4
1 ENQUADRAMENTO	5
2 PONTO DE PARTIDA – O DIAGNOSTICO EM 60''	8
3 MISSÃO E VISÃO	13
4 PLANO DE AÇÃO	14
5 MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA	23
6 DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO	25
7 BIBLIOGRAFIA	26

SIGLAS E ACRÓNIMOS



AE	Agrupamento de Escolas
ACES	Agrupamento de Centros de Saúde
CIG	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CLAS	Conselho Local de Ação Social
CM	Câmara Municipal
CPCJ	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
EEE	Entidade Externa Especializada
EIVL	Equipa para a Igualdade na Vida Local
ENIND	Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação
IGND	Igualdade e Não Discriminação
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IMH	Igualdade entre Mulheres e Homens
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transgénero, queer, intersexo, assexual, +
NAV	Núcleo de Apoio à Vítima
OIEC	Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género e Características Sexuais
ONG	Organização Não Governamental
PAIMH	Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens
PAOIEC	Plano de Ação de Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão, Género e Características Sexuais
PAPCTSH	Plano de Ação para a Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos
PAVMVD	Plano de Ação para a Prevenção e Combate à Violência Contra Mulheres e Violência Doméstica
PMIND	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação
SIADAP	Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública
TSH	Tráfico de Seres Humanos
VD	Violência Doméstica
VMVD	Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica



MENSAGEM DO EXECUTIVO

A autarquia de Abrantes como agente de promoção da igualdade e da não discriminação, tem desenvolvido, ao longo dos últimos anos, um trabalho contínuo no combate às desigualdades e à discriminação, através de uma estratégia integrada e aplicada externa e internamente, por forma a promover as boas práticas reconhecidas nacionalmente, nomeadamente, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

O Plano Municipal para a Igualdade, aqui apresentado, enquadra-se nessa estratégia como instrumento de planeamento e compromisso político com a promoção da igualdade e da qualidade de vida de mulheres e de homens a nível local, envolvendo a participação das diversas áreas funcionais da autarquia, assim como de entidades locais e a comunidade em geral.

Alinhado com a Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030 - "Portugal + Igual" (ENIND), este plano foi construído com base na atualização do diagnóstico local da igualdade, considerando as necessidades, as prioridades e os recursos locais, tendo na sua génese a utilização de todos os instrumentos que legitimam as políticas públicas.

Desta forma, o Plano Municipal para a Igualdade, compreendido entre 2023-2026, está estruturado em eixos estratégicos, reforçando o compromisso e a responsabilidade para com a sua comunidade.



1. ENQUADRAMENTO

Portugal é reconhecido como um país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura a participação de todas as pessoas, considerando-se a igualdade e a não discriminação como condição fundamental para a construção de um futuro sustentável.

Os princípios constitucionais da igualdade, da não discriminação (artigo 13º da Constituição da República Portuguesa) e da promoção da igualdade entre mulheres e homens, esta última atribuída ao Estado como uma das suas tarefas fundamentais (alínea h, do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa), são a base orientadora para uma intervenção ao nível do mercado de trabalho e da educação, da prevenção e combate à violência doméstica e de género, e do combate à discriminação com base na orientação sexual, identidade de género e características sexuais.

Deste modo, Portugal constitui-se como Estado-Membro nos principais instrumentos internacionais no que se refere a estas matérias, destacando-se a Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (Convenção de Istambul) e a Plataforma de Ação de Pequim.

No que se refere a nível nacional, alinhada com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, foi criada a Estratégia Nacional para a Igualdade e a não Discriminação 2018-2030 - "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 61/2018, de 21 de maio, que assume a territorialização como prioridade e tem como objetivos a eliminação dos estereótipos, a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica e o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais.

No reconhecimento da igualdade como uma condição para a criação de um futuro sustentável, o Município de Abrantes desenvolveu um Diagnóstico Municipal de Igualdade e Não Discriminação para identificar e priorizar as necessidades do Município e do território.

Após longos meses de trabalhos desenvolvidos para essa finalidade, os quais nos permitiram conhecer a realidade do Município no que diz respeito à igualdade e à não discriminação, surge o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, um documento que apresenta



conteúdos que sustentam a atuação estratégica do Município em matéria de política para a igualdade de gênero e não discriminação, para o período de 2023 – 2026.

Neste sentido, o presente plano propõe um conjunto de objetivos estratégicos específicos, definidos com base nas principais conclusões do diagnóstico, que se materializam em medidas concretas que nos conduzirão a um futuro “mais igual e menos discriminatório”

Assim, este documento pretende ser.

- Um documento estratégico que permite enquadrar a temática da igualdade e da não discriminação como um mecanismo de promoção de coesão social e como uma ferramenta de redução de desigualdades no território, nas diferentes áreas de intervenção do Município;
- Um instrumento operativo que identifica as prioridades estratégicas de intervenção, identificando objetivos a curto, médio e longo prazo, integrando medidas e ações específicas, definindo os recursos mobilizáveis, os responsáveis pela sua execução e os mecanismos e ferramentas de acompanhamento e monitorização,
- Um processo vivo, permeável e aberto às novas necessidades e exigências que surjam durante o período da sua implementação;
- Um documento pensado e planeado à luz da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação – Portugal + Igual (ENIND), e de acordo com o mote da Agenda 2030 – Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável – “Ninguém pode ficar para trás”

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação foi concebido de acordo com os seguintes pressupostos.

- **Interseccionalidade**, perspectiva que indica que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores. Desta forma, as ações propostas tiveram em consideração as desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de gênero e as características sexuais,
- **Territorialização**, as medidas propostas priorizam as características e necessidades territoriais do país e reforçam e potenciam o trabalho de atores locais em rede, atendendo a proximidade da população e do espetro de competências decorrentes da descentralização na área social;



- **Promoção de parcerias**, as medidas propostas respeitam a lógica de corresponsabilização, partilha de práticas e de conhecimento, otimização de meios e redes, privilegiando o desenvolvimento de parcerias estratégicas e a sustentabilidade dos projetos

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação apresenta a seguinte estrutura.

- 1 Enquadramento;
- 2 Ponto de partida o diagnóstico em 60'';
- 3 Missão e visão;
- 4 Plano de ação,
- 5 Monitorização, avaliação e governança;
- 6 Divulgação e comunicação;
7. Bibliografia

A elaboração do Plano baseou-se na construção, reconstrução e desconstrução das matérias de igualdade e não discriminação e crenças vivenciadas no território, aplicando-se, para tal, metodologias participativas do tipo focus group e/ou brainstorming. Desta forma, partiu-se da realidade diagnosticada e das experiências das Equipas Técnicas do Município e da Equipa para a Igualdade na Vida Local para, através de um processo criativo de reflexão, análise e prática, responder a questões como. **Onde estamos? Para onde queremos ir? Como chegaremos lá?**

2. PONTO DE PARTIDA – O DIAGNÓSTICO EM 60''

VERTENTE INTERNA

CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS



SÍNTESE – PRÁTICAS E VALORES DE (DES)IGUALDADES



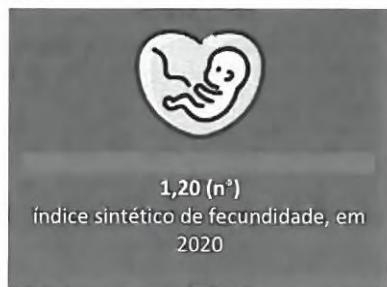
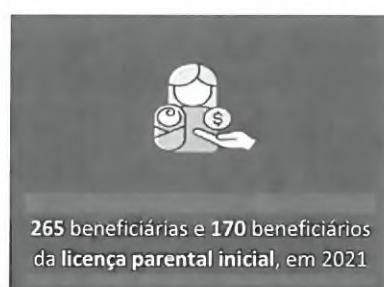
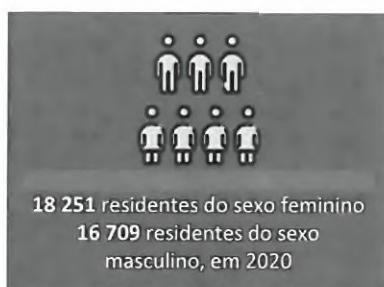
A autarquia não possui uma política (formal) anti assédio sexual, anti violência de género, ou equivalente.



A autarquia não incentiva (formalmente) as trabalhadoras e os trabalhadores a apresentarem sugestões no domínio da articulação entre a vida profissional, familiar e pessoal e da proteção na parentalidade.

VERTENTE EXTERNA

SÍNTESE DEMOGRÁFICA



(Handwritten signature)

SÍNTSE SOCIOECONÓMICA

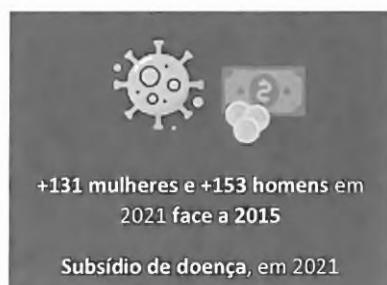
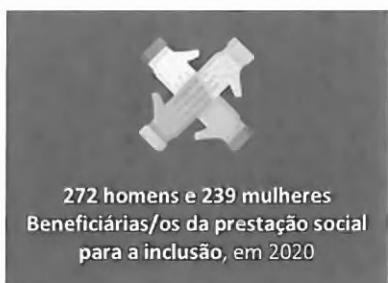
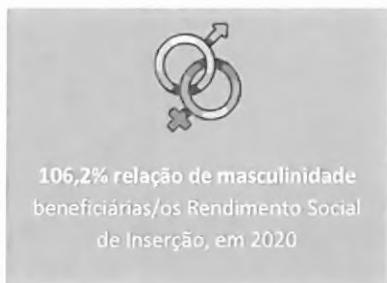


SÍNTSE EDUCATIVA

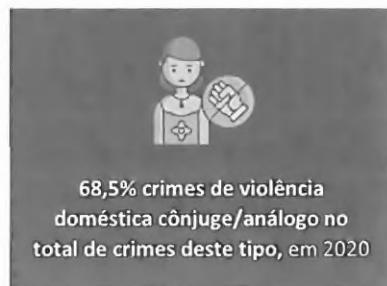
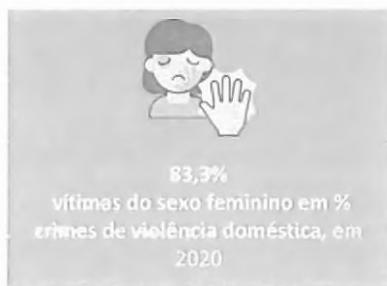
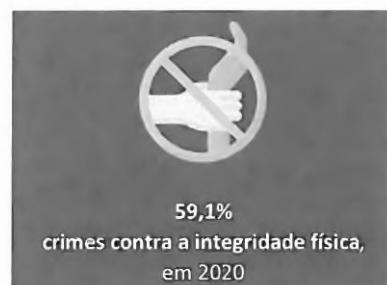


(assinatura)

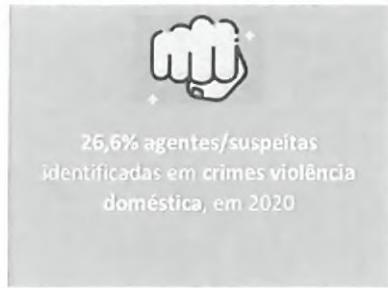
SÍNTSE DE AÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL



SÍNTSE DA CRIMINALIDADE



Maria
Mig



SÍNTESE – PRÁTICAS, VALORES E PERCEÇÕES DE (DES)IGUALDADES DA POPULAÇÃO



Desconstrução das crenças ou estereótipos enraizados na comunidade em geral

SÍNTESE – ORGANIZAÇÕES DO TERCEIRO SETOR



Fraco envolvimento das organizações do terceiro setor nas questões de igualdade e não discriminação

SÍNTESE – AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO DIRIGIDAS AOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES



Ações de sensibilização e prevenção dirigidas a estudantes, em 2022:

- 11 ações de promoção da Igualdade de Género, dirigidas aos 2º e 3º ciclos, que envolveu 154 jovens e 11 docentes
- 14 ações de prevenção do *bullying*, dirigidas a 1º, 2º e 3º ciclos, que envolveu 165 alunos/as e 14 docentes
- 10 ações de prevenção da violência no namoro, dirigidas ao 3º ciclo e secundário, que envolveu 110 jovens e 10 docentes
- 3 ações de prevenção da violência e discriminação contra a população LGBTI+, dirigidas ao 3º ciclo e que envolveu 54 alunos/as e 3 docentes.

3. MISSÃO E VISÃO

[Handwritten signature]

O designio da igualdade, constroi se no caminho do respeito pela diferença

Câmara Municipal de Abrantes, 2022

A definição da estratégia do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação iniciou-se pela identificação da Missão do plano, resumindo-se em poucas palavras, o propósito do Plano, a sua finalidade e o porquê da sua criação para, de seguida, identificar qual é a Visão do plano, ou seja, descrever quais são as aspirações do plano para o futuro, definindo-se o percurso estratégico a seguir.

Neste sentido, no âmbito do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação definiu-se como

MISSÃO

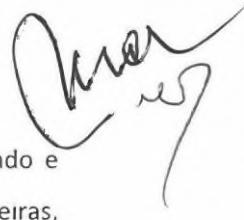
A Câmara Municipal de Abrantes tem como missão constituir-se como garante de execução de políticas de defesa da igualdade entre mulheres e homens, do desenvolvimento de uma cultura de direitos humanos, de combate à violência doméstica e de não discriminação.

VISÃO

Assumindo a sua responsabilidade como organização impulsionadora do desenvolvimento local e do interesse público, o Município de Abrantes pretende ser uma referência na luta contra a discriminação e na construção de uma sociedade mais tolerante.

4. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação com objetivos específicos, medidas concretas, indicadores de resultado e impacto, metas a atingir e a identificação de entidades promotoras e entidades parceiras, reveste-se de vital importância visto refletir o planeamento que foi concebido pela equipa técnica de forma a atingir os objetivos estratégicos do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação.



Para a implementação das medidas propostas no Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação será necessário mobilizar os seguintes recursos

- Equipas de trabalho,
- Material didático (computador, vídeoprojector, entre outros),
- Material promocional (flyers, brochuras, posters, publicações nas redes sociais, etc)

Neste âmbito, importa salientar que o Município dispõe de recursos financeiros, obtidos através de uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), para os primeiros 12 meses de execução das medidas previstas no Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação.

O Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação reflete no mínimo 6 objetivos estratégicos definidos nos 3 Plano de Ação da ENIND (Plano de ação para a igualdade entre mulheres e homens 2018-2021, Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres

e a violência doméstica 2018-2021 e Plano de ação de combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de gênero, e características sexuais 2018-2021) e no Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 – 2021.

O presente Plano de Ação tem uma vigência de 4 anos, e um plano aberto e flexível, avaliável, inclui objetivos específicos e medidas para desenvolver no tempo previsto e com os recursos disponíveis, afigurando-se como um instrumento que pressupõe quer um compromisso político, técnico ou para com os cidadãos.

PLANO DE AÇÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS (PAIMH)

1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da administração pública				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Interna	Dinamizar a EIVL	Promover diversas reuniões ordinárias da EIVL e sua presença em eventos e iniciativas do Plano	N.º de reuniões e/ou presença em eventos	3	3	3	3	CM	EIVL
	Permitir aos/as colaboradores/as a apresentação de sugestões que promovam a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal e a proteção na parentalidade	Criar uma caixa de sugestões acessível a todos/as os/as colaboradores/as	N.º de sugestões recebidas	5	5	5	5	CM	EIVL
	Promover um ambiente de trabalho respeitador da diversidade de trabalhadores/as e que favoreça a construção de relações laborais igualitárias	Criar um código de boa conduta no domínio da prevenção e combate ao assédio laboral	Elaboração e divulgação do código de boa conduta	1	0	0	0	CM	EIVL

fl.17/30



1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da administração pública				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Interna	Capacitar os recursos humanos para a IGND	Promover ações de formação com pelo menos um módulo em IGND destinadas a dirigentes	N.º de ações de formação com pelo menos um módulo em IGND	0	2	2	2	CM	EIVL/EEE
			Número mínimo de dirigentes	0	10%	10%	20%		
		Promover ações de formação em IGND dirigidas aos recursos humanos	N.º de ações de formação	0	1	1	1	CM	EIVL/EEE
			Número mínimo de RH	0	1	1	1		
Externa	Sensibilizar e esclarecer para a IGND	Dinamizar ações de sensibilização dirigidas à população para as questões de igualdade e não discriminação	N.º de ações de sensibilização	1	0	1	0	CM	EIVL/EEE
Interna	Integrar a perspetiva de género na avaliação de desempenho de dirigentes da Administração pública Local	Incluir objetivos relacionados com a igualdade de género no SIADAP1	N.º de dirigentes com o objetivo incluído em avaliação e devidamente validado	0	40%	40%	40%	CM	EEE
	Integrar e disseminar o compromisso com a IGND	Divulgar o PMIND	N.º de ações de divulgação	1	1	1	1		



PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

1. Garantir uma governança que integre o combate à discriminação em razão do sexo e a promoção da IMH nas políticas e nas ações, a todos os níveis da administração pública				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
	nas políticas e práticas autárquicas	Afetar recursos financeiros no orçamento municipal para implementação de medidas do PMIND	Existência de verbas destinadas ao PMIND	1	1	1	1	CM	EIVL
		Manter atualizado o separador temático no site do Município	N.º de informações novas publicadas	1	1	1	1	CM	EIVL

3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa	Incluir nos projetos educativos e respetivos Planos de Atividades uma vertente focada na temática da igualdade entre homens e mulheres	Promover ações de sensibilização e capacitação sobre a estereotopia de género dirigidas a estudantes	N.º de iniciativas por ano letivo	1	1	1	1	CM	EIVL/AE/EEE
		Promover a igualdade de oportunidades no Desporto Escolar	N.º de equipas mistas por ano letivo	1	1	1	1	CM/EIVL	AE

03/01/67

3. Garantir as condições para uma educação e uma formação livres de estereótipos de género				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
	Combater a estereotopia e desagregação sexual das atividades profissionais	Sensibilizar a Comunidade Educativa para a desagregação sexual das profissões	N.º de ações de sensibilização	1	1	1	1	CM/AE	EIVL/EEE

5. Promover a IMH na área da saúde ao longo dos ciclos de vida de homens e de mulheres				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa	Promover a capacitação dos/as diferentes intervenientes dos Cuidados de Saude Primarios em materia de IGND	Promover ações de capacitação das Equipas Tecnicas e Não Tecnicas em IGND	N.º de ações de capacitação	0	1	0	1	CM/ACES	EIVL
	Combater a estereotopia nas práticas desportivas	Promover ações de sensibilização para combater estereótipos nas diversas modalidades desportivas	N.º de ações de sensibilização	0	1	0	1	CM	EIVL/EEE
	Promover ações que fomentem o envelhecimento ativo e saudável, diferenciadas por sexo	Promover sessões de informação e/ou sensibilização para estilos de vida saudável junto de seniores	N.º de ações de sensibilização	0	1	1	1	CM/CLAS	EIVL/EEE



PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE À VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES E À VIOLENCIA DOMÉSTICA (PAVMVD)

1. Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa	Aumentar os níveis de conhecimento sobre as desigualdades, discriminação, violência de género e violência doméstica	Promover ações de formação junto de pessoal docente e não docente para a temática da VMVD em parceria com os Centros de Formação	Nº de ações realizadas	0	1	1	1	CM/AE	EIVL/EEE
	Nº de pessoal abrangido	0	2	1	1				
	Desenvolver iniciativas de sensibilização da comunidade para uma cultura de não violência	Promover campanhas de sensibilização contra a violência no namoro, violência doméstica e violência contra pessoas idosas	Nº de campanhas promovidas	1	0	1	0	CM/EIVL	CIG/EEE
	Promover workshop no âmbito da violência doméstica	Nº de workshop promovidos	0	0	1	0	CM/EIVL	CIG/EEE	



**PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO
DISCRIMINAÇÃO**

<p><i>1. Prevenir - erradicar a tolerância social às várias manifestações da VMVD, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação</i></p>				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
		Promover ações de sensibilização para promoção de uma cultura de não violência junto de crianças do 1º CEB	Nº de ações promovidas	0	1	0	1	CM/AE	EIVL/EEE
		Promover ações de sensibilização para promoção de uma cultura de não violência junto de crianças do 2º e 3º CEB	Nº de ações promovidas	1	1	0	1	CM/AE	EIVL/EEE

<p><i>2. Apoiar e proteger - ampliar e consolidar a intervenção</i></p>				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa	Garantir a proteção e a segurança das vítimas	Reforçar a divulgação das estruturas especializadas para a intervenção na VD	Nº de ações de divulgação	1	1	1	1	CM/EIVL	CLAS
	Promover o empoderamento das vítimas de VMVD	Reforçar rede de parcerias com entidades empregadoras locais para (re)inserção laboral de vítimas de VMVD	Nº de parcerias criadas	1	1	1	1	CM/EIVL	CLAS/Empresas



PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

4. Qualificar profissionais e serviços para a intervenção				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa e Interna	Reforçar a capacitação das equipas técnicas especializadas e/ou não especializadas	Promover ações de capacitação das equipas técnicas especializadas e/ou não especializadas do município nos diversos domínios de intervenção com vítimas de VMVD	N.º de ações de capacitação	0	1	0	1	CM	EIVL/CIG/EEE
		Desenvolver workshop no âmbito da VD	N.º de workshop	0	1	0	0	CM	EIVL/CIG/EEE

PLANO DE AÇÃO DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO EM RAZÃO DA ORIENTAÇÃO SEXUAL, IDENTIDADE E EXPRESSÃO DE GÉNERO E CARACTERÍSTICAS SEXUAIS (PAOIEC)

3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTQIA+ na vida pública e privada				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa	Prevenir, sensibilizar e esclarecer	Promover ações de sensibilização dirigidas à direção de recursos humanos do tecido empresarial local	N.º de ações de sensibilização	0	1	0	0	CM/Empresas	EIVL/EEE
		Promover ações de sensibilização dirigidas ao tecido profissional integrado	N.º de ações de sensibilização	0	0	1	0	CM/Organizações	EIVL/EEE

fl 23/30

**PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E A NÃO
DISCRIMINAÇÃO**

3. Combater a discriminação em razão da OIEC e prevenir e combater todas as formas de violência contra as pessoas LGBTQIA+ na vida pública e privada				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Interna		em organismos públicos e ONG's							
		Promover ações de sensibilização dirigidas a profissionais na área da saúde, desmistificando preconceitos	Nº de ações de sensibilização	0	0	0	1	CM/ACES	EIVL/EEE
		Promover ações de formação de pessoal e dirigentes da administração pública no âmbito do combate à discriminação em razão da OIEC	Nº de ações de formação	0	1	1	1	CM	EIVL/EEE
			Nº de participantes	0	2	2	2		

PLANO DE AÇÃO PARA A PREVENÇÃO E O COMBATE AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS

1. Consolidar e reforçar o conhecimento, e informar e sensibilizar sobre a temática do TSH				Meta				Promotores/as e Parceiros/as	
Vertente	Objetivo específico	Medidas	Indicadores	2023	2024	2025	2026	Promotores/as	Parceiros/as
Externa	Sensibilizar e consciencializar a comunidade para a prevenção e combate ao TSH	Assinalar o Dia Europeu Contra o Tráfico de Seres Humanos (18/10)	Publicação nas redes sociais e/ou Website do Município	1	1	1	1	CM	EIVL/CLAS/EEE





5. MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GOVERNANÇA

Os processos de monitorização e de avaliação do Plano são fundamentais para identificar as suas fragilidades internas e externas, permitindo o desenvolvimento de ajustes, adaptações ou mesmo alterações que colmatem essas fragilidades.

A avaliação do Plano será realizada por uma equipa de avaliadores externos independentes com reconhecido rigor técnico e científico na análise e avaliação de Planos para a Igualdade e Não Discriminação.

A monitorização e avaliação contribuirá para uma gestão eficaz e eficiente das ações, para aumentar o compromisso e a corresponsabilização das entidades públicas e privadas envolvidas no Plano e para proceder à prestação de contas perante a sociedade e a entidade financiadora.

Deste modo, as atividades de monitorização e avaliação terão como objeto as ações implementadas, os processos concretizados e os produtos realizados nas diversas fases do projeto desde o diagnóstico até à elaboração, implementação e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação. Através da monitorização, por comparação ao planeado no Plano, ir-se-á:

- Identificar desvios;
- Identificar as causas dos desvios;
- Compreender os constrangimentos;
- Definir medidas corretivas;
- Ajustar os objetivos e/ou indicadores a outros que se considerem mais convenientes

Na análise e validação do projeto serão considerados, entre outros, os seguintes pressupostos:

- Diagnóstico inicial e alinhamento com a ENIND;
- Carácter público e compromisso coletivo do município e outros atores e stakeholders;
- Ações de divulgação do Plano;
- Estrutura interna e a qualidade intrínseca do plano;
- Modelo de governação;
- Pontos fortes e fracos do plano bem como as oportunidades e ameaças;
- Impacto esperado do plano;
- Propostas de melhoria e ensinamentos para o futuro.

Desta forma, os critérios específicos que a equipa de avaliação externa irá usar para avaliar a elaboração do Plano de Igualdade serão, entre outros, os seguintes:

- Adequabilidade (avaliar se estão criadas as condições necessárias à implementação do Plano);
- Utilidade (avaliar a qualidade intrínseca do Plano e se este cumpre com os objetivos a que se propõe);
- Boa governação e transparência (avaliar o modelo de governação previsto para o acompanhamento e avaliação do Plano).

Neste contexto, e de forma a garantir a passagem à ação, importa definir um modelo de governação que permita implementar e monitorizar as medidas definidas no Plano, mobilizando para tal os diferentes departamentos da autarquia e promovendo o envolvimento dos diversos stakeholders do território, formando sinergias através de um processo mais participativo e colaborativo.

Neste sentido, identificaram-se, para a dinamização e implementação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, os seguintes agentes e respetivas responsabilidades:

- Câmara Municipal, a quem compete implementar e divulgar as medidas previstas no plano; mobilizar e envolver os diferentes departamentos e/ou divisões da autarquia; fomentar parcerias locais com diferentes stakeholders; analisar e validar o relatório de execução do plano dos primeiros 12 meses e restantes anos de vigência;
- Equipa para a Igualdade na Vida Local, a quem compete a dinamização de reuniões regulares (no mínimo 3 reuniões) para análise da execução das medidas, bem como a análise e validação do relatório de execução do plano dos primeiros 12 meses e restantes anos de vigência;
- Stakeholders, a quem será atribuída a responsabilidade de cooperar na implementação e dinamização das medidas previstas no plano;
- Entidade Externa Especializada pela implementação do PMIND, a quem compete implementar, acompanhar e monitorizar as medidas previstas no plano; analisar e identificar o cumprimento dos indicadores e metas; identificar melhorias no processo e elaborar relatórios de execução trimestrais e relatório final do Plano;
- Perito/a Independente e Externo/a, a quem compete avaliar o primeiro ano de implementação do plano que resultará num relatório de avaliação que explicitará a metodologia de avaliação seguida e avaliará quantitativamente as metas alcançadas e o envolvimento dos stakeholders, entre outras situações.

*Maria
e9*

6. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação será disponibilizado através do website do Município e publicitado nas redes sociais, garantindo-se desta forma a comunicação e a transparência do mesmo.

A estratégia de divulgação e comunicação passará pela partilha dos resultados ao nível interno da autarquia e ao nível externo junto das entidades parceiras e da população em geral, adotando-se os canais de comunicação mais adequados de acordo com os diferentes públicos-alvo.

Desta forma, a divulgação do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação será levada a cabo através de diferentes ações de comunicação visual objetivas. Assim, no que se refere à estratégia de divulgação e comunicação do PMIND, estipulam-se os seguintes objetivos:

- Dar a conhecer o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação a todos os stakeholders e à população em geral;
- Partilhar as experiências desenvolvidas ao longo do processo de implementação do plano numa perspetiva de enriquecimento mútuo;
- Dar a conhecer o Plano a todas as organizações do município, sensibilizando e consciencializando-as para a temática da igualdade e não discriminação, contribuindo desta forma para transformar a realidade concelhia;
- Informar a população dos objetivos estratégicos do plano e respetivas medidas para alcançar os resultados desejados;
- Estabelecer contactos e encontros com outras Autarquias e entidades para partilhar experiências na implementação do Plano e processos de aprendizagem e boas práticas que possam ser disseminadas

Para a divulgação serão utilizados, preferencialmente, os seguintes canais de comunicação:

- Comunicação digital: website do município, redes sociais, newsletter;
- Órgãos de comunicação social: rádios e jornais locais.

Por último, no que se refere ao público alvo, importa referir que as ações de divulgação e comunicação serão dirigidas para os seguintes atores:

- Trabalhadores/as do Município;
- Organizações, associações locais e setor empresarial local;
- População em geral.

7. BIBLIOGRAFIA

AVISO N º POISE-22-2020-03 1 06 - Apoio técnico a elaboração e monitorização da execução e avaliação dos planos para a igualdade

CCRE (2006) *A Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local* Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e seus parceiros Disponível em https://www.ccre.org/img/uploads/piecesjointe/filename/charte_egalite_pt.pdf

CITE (2003) *Manual de Formação de Formadores/as em Igualdade entre Mulheres e Homens* Lisboa Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CNPDPCJ (2020) *Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ 2020* Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens Lisboa, Portugal Disponível em <https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades>

Comissão Europeia (2010) – Estratégia para a igualdade entre homens e mulheres, 2010-2015 Comunicado da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité económico e social europeu e ao Comité das regiões Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=COM:2010:0491:FIN:PT:PDF>

Conselho da Europa (2003) *Revised European Charter on the Participation of Young People in Local and Regional Life* Disponível em <https://rm.coe.int/168071b4d6>

Conselho da Europa (2011) – Convenção do Conselho da Europa para a prevenção e o combate a violência contra as mulheres e a violência doméstica Série de Tratados do Conselho da Europa -n 210 Disponível em <https://rm.coe.int/168046253d>

Ferreira, V & Almeida, H (2016) *Kit de Ferramentas para diagnósticos participativos* Coimbra CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Guerreiro, M , Lourenço, V & Pereira, I (2006) *Boas Práticas de Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar* Manual para as Empresas (4ª ed) Lisboa CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

Jornal Oficial da União Europeia (2011) – Conclusões do Conselho, de 7 de março de 2011, sobre o Pacto Europeu para a Igualdade entre homens e mulheres (2011-2020) Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011XG0525%2801%29&from=PT>

Jornal Oficial da União Europeia (2016) – Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>

Perista, H & Silva, A. (2009) *Igualdade de Género na Vida Local O papel dos Municípios na sua promoção* Lisboa Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio. *Aprova a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030.*

Local Gender Equality - Guias para a integração a nível local da perspetiva de género

Leite, C., Almeida, J., Vais, R., Ferreira, V., Monteiro, R., Saleiro, S., Lopes, M. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género na Gestão de Pessoas, Formação e Emprego*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Lopes, M., Ferreira, V., Monteiro, R., Saleiro, S. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível*

Local da Perspetiva de Género na Cultura, Desporto, Juventude e Lazer. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Múrias, C., Ferreira, V., Monteiro, R., Saleiro, S. & Lopes, M. (2016). *Violência no Trabalho - Guia para a Integração a Nível Local da Perspetiva de Género*. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

Saleiro, S., Ferreira, V., Monteiro, R., Lopes, M. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível*

Local da Perspetiva de Género na Saúde e Ação Social. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

Saleiro, S., Ferreira, V., Monteiro, R., Lopes, M. & Múrias, C. (2016). *Guia para a Integração a Nível*

Local da Perspetiva de Género na Educação. Coimbra: CES – Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra

SITES

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG). *Instrumentos de Política Pública*. Disponível em: <https://www.cig.gov.pt/area-a-cig/instrumentos-de-politica-publica/>

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência do Ministério da Educação (DGEEC/ME): <https://www.dgeec.mec.pt/np4/estatisticas/>

GEP-MTSSS, Carta Social: <https://www.cartasocial.pt/inicio>

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP): <https://www.iefp.pt/>

Instituto Nacional de Estatística (INE): <https://www.ine.pt/>

PORDATA: <https://www.pordata.pt/>

Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça (DGPJ/MJ-SIEJ): <https://estatisticas.justica.gov.pt/sites/siej/pt-pt>

Segurança Social: <https://www.seg-social.pt/>

Mon
9

fl. 30/30

(doc.)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. – Aprovação da afetação ao domínio público municipal da área de 1.658,20 m² para posterior eliminação dos artigos e retificação das áreas dos prédios – Freguesia de Bemposta

Deliberação: Deliberação: Considerando o disposto na alínea q) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***autorizar a afetação ao domínio público municipal da área de 1.658,20 m² para posterior eliminação dos artigos e retificação das áreas dos prédios da Freguesia de Bemposta, identificados na informação de instrução da referida proposta.***

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manoel Duarte dos Santos
(doc. 1)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. - Apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Pego, no âmbito da realização da feira do Petisco 2023

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Pego, para a realização da feira do Petisco 2023.**

Votação: *Aprovado por unanimidade*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

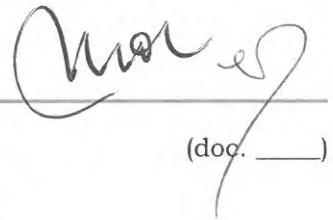
Presidente da Assembleia Municipal

Manoel Duarte dos Santos
Antonio Lucas Gomes Mor

1º Secretario

Manoel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

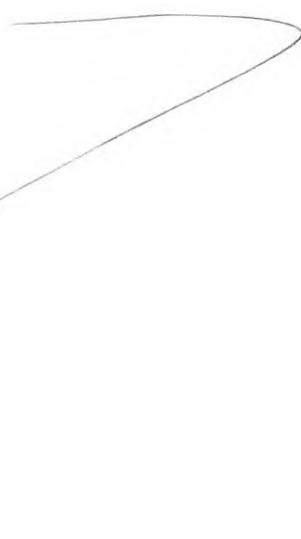

(doc. ____)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

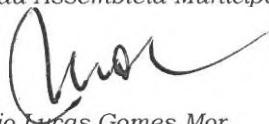
6. – Apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Mouriscas, para realização da 29ª Feira Mostra de Mouriscas

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Junta de Freguesia de Mouriscas, para realização da 29ª Feira Mostra de Mouriscas.**

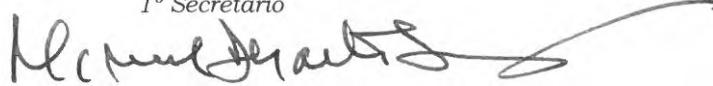
Votação: *Aprovado por unanimidade.* 

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

(doc.

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. - Apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Fontes, para realização do X Festival Doçaria e Artesanato Norte

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar o apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Junta de Freguesia de Fontes, para realização do X Festival Doçaria e Artesanato Norte.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

(doc.)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. – Autorização da celebração da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para realização de transportes escolares no ano letivo 2022-2023 e aprovação da respetiva minuta de contrato

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera *autorizar a celebração da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, para realização de transportes escolares no ano letivo 2022-2023 e aprovar a respetiva minuta de contrato.*

Votação: Aprovado por unanimidade

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

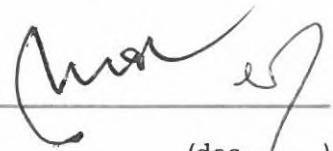
Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos


(doc.)

Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. - Designação de dois elementos para a CPCJ, nomeadamente para a Comissão Alargada

Deliberação: Considerando o disposto na alínea I) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, a Assembleia Municipal, **designa** por escrutínio secreto, os elementos constantes da lista A em anexo, para a CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (comissão alargada):

- Maria João Lanza
- Fernando Teimão

Votação: Votantes: 33

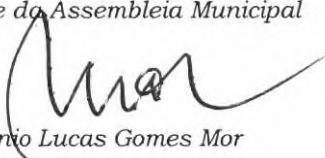
Votos a favor: 32

Votos contra: —

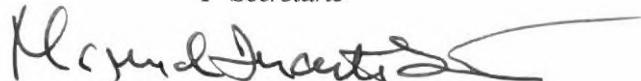
Abstenções: 1

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

fl 9/3

**Ponto 9. – Designação de dois elementos para a CPCJ, nomeadamente para a
Comissão Alargada**

A

Proposta:

- Maria João Lança
- Fernando Teimão

fl 2/3

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Votação - Ponto 9. – Designação de dois elementos para a CPCJ, nomeadamente para a Comissão Alargada

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária de 23 de junho de 2023	Votação
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor	Presidente	X
		Manuel Duarte dos Santos	1º Secretario	X
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana	2º Secretaria	X
		Paulo Manuel Marques Lourenço		X
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		X
		António Rui Emídio Pratas Veiga		X
		Tiago Andre Lopes Chambel		X
		Sergio Paulo dos Reis Lopes		X
		Paulo Alexandre Couto Teixeira dos Santos		X
		Ana Margarida Paiva Antunes de Carvalho		X
		Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo		X
		Rui Miguel Marcão Gonçalves	(substituto)	X
	PSD	João Paulo Leitão Rosado		X
		Cristina Maria Barradas Andrade		X
		João Francisco Salvador Fernandes		X
		João Antonio Pinelas Rijo Marques Morgado	(substituto)	X
ALTERNATIVAcom		Jose Rafael Belchior Ricardo do Nascimento		X
		Sonia Maria de Matos Pedro		X
BE		Jose Antonio da Silva		X
CDU		Ana Paula Navalho David Cruz	(substituta)	X
CH		Manuel Lopes da Silva		X
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	X
		Luis Serras Vermelho	JF Carvalhal	X
		Sonia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	X
		Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	X
		Carla Sofia Tomás Filipe	JF Mouriscas	X
		Maria Florinda Fontinha de Sousa Salgueiro	JF Pego	X
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (S Vicente e S João) e Alferrarede	X
		Amílcar Manuel Bispo Alves	UF S Facundo e Vale das Mos	X
		Luis Guilherme Séneca Luz Valamatos Reis	UF S Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	X
MIFRM		Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	X
MIFT		Antonio Jose Damas de Carvalho	JF Tramagal	X
PPD/PSD		Alvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	
MIUFAC		António Carlos Pereira Moutinho	UF Alvega e Concavada	X

Os escrutinadores:

Votantes

33

Votos SIM

32

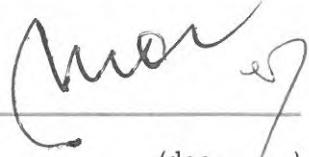
Votos NÃO

1

Votos brancos:

1

J. fedor.
Tiago Miguel Gaudêncio Dias Ricardo
Daniela...
Ji R...
fl 3/3


(doc. _____)

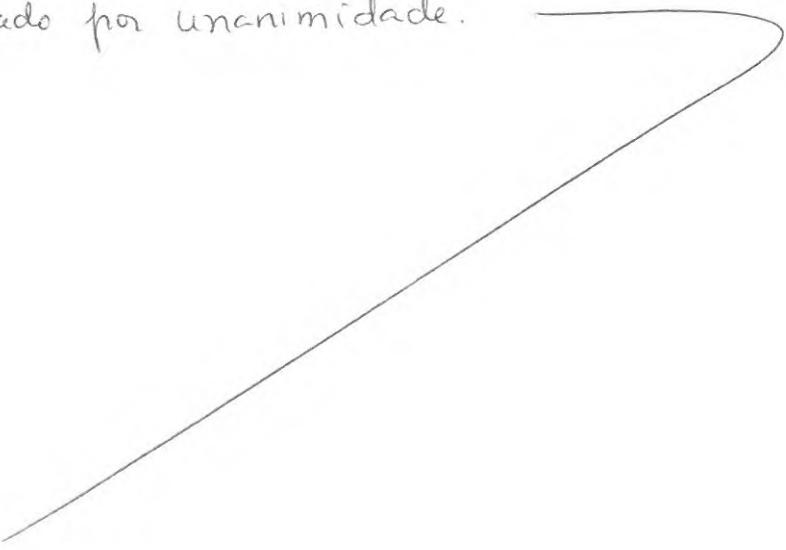
Sessão ordinária – 23 de junho de 2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. – Autorização da assunção de compromisso plurianual no âmbito da “Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para as Escolas do Concelho de Abrantes”

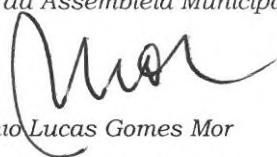
Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 e no nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção de compromisso plurianual no âmbito da “Aquisição de Serviços para Fornecimento de Refeições para as Escolas do Concelho de Abrantes”**.

Votação: Aprovado por unanimidade.

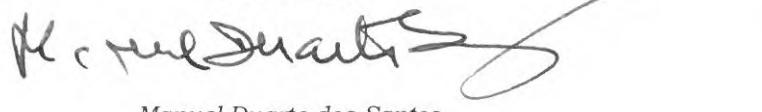


Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos